

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

Rua Direita, 549 - centro
Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000
TELEFONE: (31) 3641-1082 - CNPJ: 16.745.531/0001-43
Oficiala: BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA

Protocolo
110565

Data do Pedido: 11/07/2023
Entrega Prevista: 25/07/2023
Nº. de Recepção: 22696
APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAVBU
Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAVBU
Telefone:
e-mail:

Título: Requerimento (11/07/2023), RIB - REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, 1PN, referente a CONSOLIDACAO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA

EMOLUMENTOS

Ato (1) Prenotação/ Código DAP: 4701-9

Emolumentos.....:	R\$ 43,59
Taxa de Fiscalização.....:	R\$ 9,33
Receita.....:	R\$ 2,61
Total de Itens.....:	R\$ 55,53

Cálculo Inicial

Emolumentos.....:	R\$ 43,59
ISSQN.....:	R\$ 0,87
Taxa de Fiscalização.....:	R\$ 9,33
Receita.....:	R\$ 2,61
Total.....:	R\$ 56,40
Deposito Inicial.....:	R\$ 56,40

Obs: PEDIDO Nº 335090

- É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTE RECIBO (ORIGINAL), PARA A RETIRARA DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, CUIDE BEM DELE;

- () AUTORIZO O ENVIO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TÍTULO PRENOTADO ATRAVÉS DO E-MAIL CADASTRADO.

- () AUTORIZO O ENVIO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TÍTULO PRENOTADO ATRAVÉS DE SMS NO NUMERO DE CONTATO CADASTRADO.

- A COTAÇÃO DE EMOLUMENTOS É MERA ESTIMATIVA E ESTÁ SUJEITA À ALTERAÇÕES DECORRENTES DA ANÁLISE FINAL DO TÍTULO. ESTE RECIBO SE REFERE APENAS AO VALOR ADIANTADO, NÃO SERVINDO COMO QUITAÇÃO DO VALOR FINAL DOS ATOS A SEREM PRATICADOS. PAGAMENTO EM CHEQUE FICA CONDICIONADO À SUA COMPENSAÇÃO.

- TODA DOCUMENTAÇÃO SERÁ CONFERIDA NO MOMENTO DO REGISTRO/AVERBAÇÃO PODENDO SURGIR PENDÊNCIAS

- Atendimento de 2ª à 6ª de 9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00;

- PROTOCOLO TEM VALIDADE DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS DE ACORDO COM O ART. 205 DA LEI 6015/73;

- #### SE O DOCUMENTO, UMA VEZ PRENOTADO, NÃO PUDE SER REGISTRADO, OU O APRESENTANTE DESISTIR DO SEU REGISTRO, A IMPORTÂNCIA RELATIVA ÀS DESPESAS PREVISTAS NO ART. 14 DA LEI 6.015 SERÁ RESTITUÍDA, DEDUZIDA A QUANTIA CORRESPONDENTE ÀS BUSCAS E A PRENOTAÇÃO - ART. 206 DA LEI 6015/73. ####

- Este demonstrativo se apaga com o tempo;

- Precisando de comprovante definitivo, tire uma cópia;

- Evite contato com plástico;

- Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.

- **** CONFIRA O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE: WWW.CARTORIOSANTALUZIA.COM.BR - OPÇÃO: ANDAMENTO DE PEDIDOS - CONSULTA ANDAMENTO REGISTRO ****

- **** () DECLARO QUE LI AS OBSERVAÇÕES/INSTRUÇÕES ACIMA. ****

Santa Luzia, 11/07/2023.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAVBU

Operadora: MAT



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

Rua Direita, 549 - centro
Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000
TELEFONE: (31) 3641-1082 - CNPJ: 16.745.531/0001-43
Oficiala: BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA

Recibo de Complemento de
Deposito

110565

Data do Pedido: 24/07/2023

Entrega Prevista: 31/07/2023

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CESAVBU

Interassado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAVBU

Telefone:

e-mail:

Título: Requerimento (11/07/2023), RIB - REGISTRO
DE IMÓVEIS DO BRASIL, 1PN, referente a
CONSOLIDACAO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA

EMOLUMENTOS

Emolumentos.....:	R\$ 2.464,87
ISSQN.....:	R\$ 49,30
Taxa de Fiscalização.....:	R\$ 1.172,17
Recivil.....:	R\$ 147,84
Total.....:	R\$ 3.834,18

Complemento de Deposito

Deposito Inicial.....:	R\$ 3.834,18
Complemento.....:	R\$ 3.777,78
Deposito atualizado.....:	R\$ 3.834,18

Obs.:

- Este demonstrativo se apaga com o tempo;
- Precisando de comprovante definitivo, tire uma cópia;
- Evite contato com plástico;
- Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.

Santa Luzia, 24/07/2023.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAVBU

Operador: ISS



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

Rua Direita, 549 - centro
Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000
TELEFONE: (31) 3641 - 1082 - CNPJ: 16.745.531/0001-43
Oficiala: BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA

Recibo de Complementação

110565

Data do Pedido: 25/07/2023

Entrega Prevista: 31/07/2023

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CESAVBU

Interassado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAVBU

Telefone:

e-mail:

Título: Requerimento (11/07/2023), RIB - REGISTRO
DE IMÓVEIS DO BRASIL, 1PN 1CA 1AV 1CA 9AR 1CT,
referente a CONSOLIDACAO DA PROPRIEDADE
FIDUCIARIA

EMOLUMENTOS

Emolumentos.....:	R\$ 2.487,52
ISSQN.....:	R\$ 49,75
Taxa de Fiscalização:	R\$ 1.179,71
Recivil.....:	R\$ 149,20
Total.....:	R\$ 3.866,18

Diferença a Complementar

Total.....:	R\$ 3.866,18
Deposito.....:	- R\$ 3.834,18
Diferença a Complementar:	R\$ 32,00

Obs.:

- Este demonstrativo se apaga com o tempo;
- Precisando de comprovante definitivo, tire uma cópia;
- Evite contato com plástico;
- Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.

Santa Luzia, 25/07/2023.

GGT

Operador: GGT



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

Rua Direita, 549 - centro
Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000
TELEFONE: (31) 3641 - 1082 - CNPJ: 16.745.531/0001-43
Oficiala: BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA

Recibo Circunstanciado
110565

Recebemos de CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAUBU, a importância supra de R\$ 3.866,18 (tres mil e oitocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), referente ao Protocolo Nº 110565 - como pagamento dos Emolumentos e Tributos sobre ele incidentes, pela prática dos seguintes Atos:

EMOLUMENTOS

Ato (1) Prenotação Código DAP: 4701-9
Emolumentos.....: R\$ 43,59
Taxa de Fiscalização: R\$ 9,33
Recivil.....: R\$ 2,61
Total do Item.....: R\$ 55,53

Ato (1) Averbação c/ Valor Código DAP: 4241-6 VI. R\$ 169.410,62
Emolumentos.....: R\$ 2.229,93
Taxa de Fiscalização: R\$ 1.098,41
Recivil.....: R\$ 133,79
Total do Item.....: R\$ 3.462,13

Ato (1) Cancelamento Ônus/Direito Código DAP: 4140-0 VI. R\$ 169.410,62
Emolumentos.....: R\$ 90,92
Taxa de Fiscalização: R\$ 29,99
Recivil.....: R\$ 5,45
Total do Item.....: R\$ 126,36

Ato (9) Arquivamento Código DAP: 8101-8
Emolumentos.....: R\$ 75,51
Taxa de Fiscalização: R\$ 25,11
Recivil.....: R\$ 4,50
Total do Item.....: R\$ 105,12

Ato (1) Certidão Inteiro Teor/Resumo Código DAP: 8401-2
Emolumentos.....: R\$ 24,92
Taxa de Fiscalização: R\$ 9,33
Recivil.....: R\$ 1,49
Total do Item.....: R\$ 35,74

Ato (1) Averbação Código DAP: 4135-0
Emolumentos.....: R\$ 22,65
Taxa de Fiscalização: R\$ 7,54
Recivil.....: R\$ 1,36
Total do Item.....: R\$ 31,55

Cálculo Inicial

Emolumentos.....: R\$ 2.487,52
ISSQN.....: R\$ 49,75
Taxa de Fiscalização: R\$ 1.179,71
Recivil.....: R\$ 149,20
Total.....: R\$ 3.866,18
Depósito Inicial.....: R\$ 56,40

Obs.:

- Este demonstrativo se apaga com o tempo;
- Precisando de comprovante definitivo, tire uma cópia;
- Evite contato com plástico;
- Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.

Santa Luzia, 11/07/2023

GGT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...



CNM: 059345.2.0036934-60

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 36934

DATA: 21/05/2012

FICHA Nº 1

IMÓVEL: APARTAMENTO 303 - BLOCO 01 - 3º PAVIMENTO, do Condomínio "Residencial Dominus", situado à Rua Aurélio Dolabela, nº 275, com área útil construída de 48,71m², área comum construída de 11,95m², área total real construída de 60,66m², área descoberta de 31,17m², e a respectiva fração ideal de 0,0415 do terreno formado pelos lotes nºs 01 e 02 (hum e dois), da quadra nº 10 (dez), do Bairro Adeodato, em Santa Luzia-MG, com área total de 1.270,00m² (hum mil duzentos e setenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: LOTE 01 com área de 665,00m² sendo: 10,00 metros de frente para a Rua José Augusto dos Santos; 19,75 metros do lado direito para a Rua Joaquim Frederico Moreira, mais 18,15 metros também do lado direito para terrenos da Vila Elza; 34,50 metros do lado esquerdo para o lote 02, e 25,00 metros de fundos para o lote 03; LOTE 02 com área de 605,00m² sendo: 17,80 metros de frente para a Rua José Augusto dos Santos; 34,50 metros do lado direito para o lote 01; 34,50 metros do lado esquerdo para a Rua Aurélio Dolabela, e 17,80 metros de fundos para o lote 03, de acordo com a planta respectiva; **contendo o apartamento:** circulação, sala de estar, sacada, refeições, banho, 02 (dois) quartos, cozinha, área de serviço e 01 vaga de garagem; e confronta pela frente com o hall de circulação e pelo apto 201, pelo lado direito com o Bloco 2, pelo lado esquerdo com o Apto 204 e pelos fundos com o Hall de entrada dos blocos. **PROPRIETÁRIO(A) (S):** RC PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA, CNPJ 08.513.485/0001-29, sita à Rua José de Melo, 241, Bairro Santa Rosa, Belo Horizonte-MG. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** Matrícula 36923, Livro 2, deste Serviço Registral. Emolumentos.R\$13,17; Recome.R\$0,79; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$4,39; Total:R\$18,35. Dou fé. A Oficiala,

AV-1/36934, em 21/05/2012 - PROTOCOLO: 69484, DE 15/05/2012 - ABERT/DESTINAÇÃO CONDOMINIAL- Por destinação condominial do(a) (s) proprietário(a) (s), o imóvel desta matrícula tornou-se uma unidade autônoma e vendável, sujeita à Instituição de Condomínio registrada sob nº 27/36923, Lº 2 deste Serviço Registral de Imóveis. Santa Luzia, 21/05/2012. Emolumentos.R\$10,47; Recome.R\$0,63; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$3,49; Total:R\$14,59. Dou fé. A Oficiala,

AV-2/36934, em 21/05/2012 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Convenção de Condomínio do RESIDENCIAL DOMINUS, registrada sob o nº 1108, Lº 3, Auxiliar deste Serviço Registral de Imóveis. Santa Luzia, 21/05/2012, Dou fé. A Oficiala,

R-3/36934, em 18/07/2013 - PROTOCOLO: 73520, DE 10/07/2013 -
Continua no verso . . .

COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Por contrato particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 1.4444.0309843-5, datado de 03/06/2013, com força de escritura pública, Lei 4.380, de 21/08/1964, e Lei 5.049, de 29/06/1966, em 3 (três) vias, o imóvel acima foi adquirido por: **SEBASTIÃO VINÍCIUS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/02/1980, administrador, CI M9075614, SSP/MG, CPF 042.983.526-41, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 243, Cs 03, Camelos, em Santa Luzia-MG, por compra a: RC PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA - ME, CNPJ 08.513.485/0001-29, na Rua José de Melo, nº 241, Bairro Santa Rosa, em Belo Horizonte-MG, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, registrada sob NIRE nº 122234, representada na conformidade da cláusula sexta de seu Contrato Social registrado em Junta Comercial sob nº 122234, em sessão de 27/04/2010, pelo sócio Roger Eduardo Faria Costa, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/09/1973, engenheiro, CI 1403236437, CREA/MG, CPF 908.830.206-53, residente e domiciliado na Rua Pres. Getúlio Vargas, 211, Boa Esperança, em Santa Luzia-MG, pelo preço de **R\$155.000,00**, Recursos Próprios: R\$15.500,00, Utilização da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$0,00, Desconto do FGTS: R\$0,00, Financiamento: **R\$139.500,00** concedido pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. O(a)(s) vendedor(a)(es) declara(m) sob as penas da Lei que até o presente momento inexistente em seu(s) nome(s) com referência ao imóvel transacionado qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo em caráter irrevogável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a presente data. Afirma para os efeitos de direito civil e penal que inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que possam ser devidos até a presente data. Os vendedores e compradores - devedores dispensam a apresentação das certidões fiscais, de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atual da matrícula. Foro da Sede da Seção Judiciária Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel deste contrato. ITBI pago sobre R\$160.000,00, no valor de R\$3.200,00, CEF em 01/07/2013. Quitação Municipal de 10/07/2013. Foram apresentadas certidões da Lei 7.433/85, Inst. 192/90 da Corregedoria de Justiça. **Obriga(m) -se o(a)(s) comprador(a)(es) a respeitar(em) a Convenção de Condomínio.** As certidões negativas de ações e feitos ajuizados dos vendedores encontram-se devidamente arquivadas na Caixa Econômica Federal. Foram apresentadas neste Serviço Registral, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001562013-11001485, de 24/06/2013, válida até 21/12/2013, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/07/2013,

Continua na ficha de nº2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: 059345.2.0036934-60



CONT. MATRICULA: 36934

FICHA Nº 2

às 13:33:17, código de controle da certidão: 231C.7349.6A24.27C2, válida até 06/01/2014. Inscrição Cadastral do Imóvel: 130300850309011. Demais condições e especificações são as constantes do contrato, pelas quais se obrigam os contratantes. Emolumentos.R\$1.035,68; Recomepe.R\$62,14; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$510,12; Total:R\$1.607,94. Dou fé. Santa Luzia, 18/07/2013. A Oficiala,

R-4/36934, em 18/07/2013 - PROTOCOLO: 73520, DE 10/07/2013 -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- Pelo contrato acima, o imóvel foi alienado em CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, pelo (a)(s) proprietário(a)(s): **SEBASTIÃO VINÍCIUS DE SOUZA**, acima qualificado(a)(s), à Credora/Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Rogerio Fulgêncio da Silva, brasileiro, casado, nascido em 25/05/1977, economiário, CI.MG-9.204.907, SSP/MG, CPF 030.486.716-09 conforme procuração lavrada às fls. 161, do livro 2878, em 02/06/2011, no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 111/121 do Livro 925P, em 06/09/2012 no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no contrato assinado, pelo crédito de **R\$139.500,00**, a serem pagos da seguinte maneira: Sistema: SAC. - Taxa Anual de Juros: Nominal: 8,5101. - Efetiva: 8,8500. - Prazos: Carência: 0 meses. - Amortização: 420 meses. - Encargo Inicial Total: R\$1.385,95. - Vencimento do 1º Encargo Mensal: 03/07/2013. - Reajuste dos Encargos: Cláusula 6ª. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente. - Origem dos Recursos: SBPE. Valor da Garantia: R\$160.000,00. Os devedores manifestam a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se cientes que, somente e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na Caixa ou em folha de pagamento, e adimplência do contrato, a taxa de juros reduzida será mantida: Taxa de juros nominal reduzida: 8,0000% - Taxa de juros efetiva reduzida: 8,3000%. O devedor/fiduciante é possuidor direto e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, é o expresso em moeda corrente, assinalado acima, sujeito a atualização monetária na forma prevista na Cláusula Décima Quarta do contrato,

Continua no Verso .

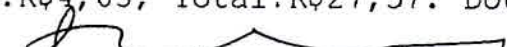
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Durante a vigência deste contrato e até a liquidação da dívida, o(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) concorda(m), e assim se obriga(m), em manter e pagar os prêmios de seguro acrescidos de eventuais tributos, de acordo com estipulado na Apólice de Seguro contratada por livre escolha, conforme declara(m) o(s) mesmo(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) em documento anexo ao contrato, destinados às coberturas: MIP - morte decorrente de causas naturais ou acidentais e invalidez permanente ocorrida em data posterior à data da assinatura do contrato de financiamento do imóvel, causada por acidente pessoal ou doença, que determine a incapacidade total e permanente para o exercício da atividade laborativa principal do segurado, no momento do sinistro. DFI - prejuízos decorrentes de danos físicos ao imóvel dado em garantia do financiamento: incêndio, raio ou explosão; vendaval; desmoronamento total; desmoronamento parcial, assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural; ameaça de desmoronamento, devidamente comprovada; destelhamento; e inundação ou alagamento, ainda que decorrente de chuva. O(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) confirma(m) que lhe(s) foi(ram) oferecida mais de uma opção de apólice de sociedades seguradoras diferentes com os respectivos custos efetivos do seguro habitacional. O valor do imóvel, para efeitos de venda em público leilão é de R\$160.000,00, atualizado monetariamente conforme cláusula vigésima do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação. Os contratantes se obrigam pelas demais condições do contrato.

Emolumentos.R\$1.035,68; Recome.R\$62,14; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$510,12; Total:R\$1.607,94.

Arquivamento: Emolumentos.R\$83,20; Recome.R\$5,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$27,80; Total:R\$116,00.


Indicação de Registro: Emolumentos.R\$13,92; Recome.R\$0,84; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$4,60; Total:R\$19,36.

Prenotação: Emolumentos.R\$21,64; Recome.R\$1,30; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$4,63; Total:R\$27,57. Dou fé. Santa Luzia, 18/07/2013. A Oficiala, 

AV-5/36934, em 18/07/2013 - PROTOCOLO: 73520, DE 10/07/2013 -

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Nos termos dos artigos 18 a 25 da Lei nº 10.931/2004, procedo à presente averbação para constar que a credora fiduciária/entidade custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de única titular do crédito imobiliário acima constante do R-4, em 03/06/2013 emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.0309843-5, série 0613, devida por SEBASTIÃO VINÍCIUS DE SOUZA, todos acima qualificados. Valor do crédito em 03/06/2013: R\$139.500,00. Prazo: 420 meses. Forma de pagamento: 420 parcelas mensais e sucessivas, com valor inicial de R\$1.385,95, com o 1º vencimento em 03/07/2013. Taxa anual de juros nominal: 8,0000%. Taxa anual de juros efetiva: 8,3000%. Taxa de juros

Continua na ficha de nº3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: 059345.2.0036934-60

CONT. MATRICULA: 36934

FICHA Nº 3



3/4

moratório: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 8,0000%. Forma de Reajuste: Anual. Atualização Monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Santa Luzia-MG. **Averbação isenta de emolumentos na forma do art. 18 § 6º da Lei Federal 10.931/2004.** Dou fé. Santa Luzia, 18/07/2013. A Oficiala,

AV-6/36934, em 05/06/2018 - PROTOCOLO: 91266, DE 22/05/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula,** conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201805.2116.00513930-IA-071, Número do Processo: 00115646720165030143, Nome do Processo: RTORD, Data de Cadastramento: 21/05/2018 às 16:46:34, Emissor da Ordem: ISABEL CRISTINA RAGONE JABOUR, MG - 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, Aprovado por: ISABEL CRISTINA RAGONE JABOUR, MG - 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): SEBASTIÃO VINICIUS DE SOUZA, CPF 042.983.526-41. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização NIHIL, determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 05/06/2018. A Oficiala,

AV-7/36934, em 21/01/2020 - PROTOCOLO: 98321, DE 08/01/2020 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 201805.2116.00513930-IA-071, averbada sob nº 6 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 202001.0814.01030093-MA-550, Número do Processo: 00115646720165030143, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - Fórum/Vara: MG - JUIZ DE FORA - MG - 5A. VARA DO TRAB. DE JUIZ DE FORA - DESATIVAR, Usuário: ISABEL CRISTINA RAGONE JABOUR, Data de Cancelamento: 08/01/2020, 14:35. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 21/01/2020. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres,

AV-8/36934, em 25/07/2023 - PROTOCOLO: 110565, DE 11/07/2023 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Procedê-se a esta averbação para constar Ofício s/nº, datado de 10/07/2023, da Caixa Econômica Federal, assinado por Milton Fontana, Gerente de

Continua no Verso . . .

Centralizadora, Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, constando o seguinte teor no item 1.2. do referido Ofício: "**Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.**". **Ficando portanto, cancelada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO averbada sob nº 5 acima.** Consta ainda o seguinte teor no item 3 do referido Ofício: "Com fundamento no §1º, do artigo 187, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020 dispensamos, formalmente, a apresentação da certidão fiscal expedida pelo município, passando a CAIXA a responder, nos termos da lei, pelos débitos fiscais acaso existentes.". Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos R\$22,65; Recomepe R\$1,36; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$7,54; Total: R\$31,55. Dou fé. Santa Luzia, 25/07/2023. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres, *G. Torres*

AV-9/36934, em 25/07/2023 - PROTOCOLO: 110565, DE 11/07/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA-

A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada no fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º da art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário acima, datado de 11/07/2023, instruído com a notificação feita ao fiduciante: **SEBASTIÃO VINÍCIUS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/02/1980, administrador, CI M9075614, SSP/MG, CPF 042.983.526-41, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 243, Cs 03, Camelos, em Santa Luzia-MG, valor da consolidação R\$169.410,62. Apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão - **ITBI, pago sobre R\$169.410,62, no valor de R\$3.388,21, em 20/08/2018, na Caixa Econômica Federal.** Com fundamento no §1º, do artigo 187, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020 foi dispensada, formalmente, a apresentação da certidão fiscal expedida pelo município, passando a CAIXA a responder, nos termos da lei, pelos débitos fiscais acaso existentes. **Inscrição Cadastral do Imóvel: 1.3.030.085.0309-011.** Código DAP: 4241-6 (1) Emolumentos R\$2.229,93; Recomepe R\$133,79; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$1.098,41; Total R\$3.462,13. Arquivamento: Código DAP: 8101-8 (9) Emolumentos R\$75,51; Recomepe R\$4,50; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$25,11; Total R\$105,12. Prenotação: Código DAP: 4701-9 (1) Emolumentos R\$43,59; Recomepe R\$2,61; Taxa

Continua na ficha de nº4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...



CNM: 059345.2.0036934-60

FICHA 4

CONT.MATRICULA: 36934

de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$9,33; Total R\$55,53. ISS(2%) R\$49,75. Dou fé. Santa Luzia, 25/07/2023. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres *Torres*

AV-10/36934, em 25/07/2023 - PROTOCOLO: 110565, DE 11/07/2023 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Considerando a Consolidação da Propriedade Fiduciária averbada sob nº AV-9/36934 acima, **fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 4 desta matrícula. Inscrição Cadastral do Imóvel: 1.3.030.085.0309-011.** Valor Fiscal: R\$169.410,62. Código DAP: 4140-0 (1) - Emolumentos R\$90,92; Recomepe R\$5,45; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$29,99; Total R\$126,36. Dou fé. Santa Luzia 25/07/2023. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres *Torres*

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Santa Luzia, 25 de Julho de 2023.

O Oficial Substituto *Torres*

- Gilberto Geraldo Pinto Torres -



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

SELO DE CONSULTA: GXL21159
CODIGO DE SEGURANÇA: 1398163398568176
Quantidade de atos praticados: 013
Ato(s) praticado(s) por: Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto



Emol: R\$ 2690,62 - TFJ: R\$ 1170,31
Valor Final: R\$ 3.760,90 - ISSQN: R\$43,88

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



RECEIVED
FEB 10 1964
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D.C.

EM BRANCO